



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**DECRETO Nº 243/2024**

Nº de ordem <u>243 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>02 / 10 / 2024</u> <u>Jaqueline Mendes</u> Responsável
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*“Dispõe sobre perda de prazo de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Torna Público** que a candidata abaixo relacionada, não se apresentou para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **NEILA DA SILVA ARAÚJO**  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Classificação: 12º - Fim de Fila  
Inscrição: ASG 365976

**Art. 2º - Torna sem efeito** o Decreto nº 238/2024, as nomeação da candidata acima relacionada no respectivo Decreto.

**Art. 3º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal